

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 93, DE 14/4/09

PARA: SUREG's RS, SC, TODAS AS BOLSAS, S.P.A., ANBM, CNB e CETIP.

REF: AVISO DE VENDA DE CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA Nº 075/09

Visando acompanhar os limites das aquisições de contratos de opções das cooperativas/arrematantes, conforme estabelecido no subitem 5.4 do referido Aviso, informamos que a Bolsa operadora, deverá encaminhar relação no prazo de 10 dias corridos dos produtores/cooperados constando CPF e quantidade de contratos por Aviso, as Superintendências Regionais que jurisdiciona o local de origem do produto.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR